GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 15/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 17 de abril de 2023

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00009949/2022-76

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2022 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 27/01/2023 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo escopo dos serviços contratados visa atender às demandas do núcleo do METRÔ-DF, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1422ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (102590569), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obras, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência (103779000).

No dia 27/01/2023, às 10:00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (103907318) e Jornal de Grande Circulação Regional ou Nacional (103915076), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (109584415).

Como se verifica em Ata, após a desclassificação das quatro primeiras licitantes mais bem classificadas, foi convocada a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 13.258.899/0001-99.

Instada a negociar seu lance vencedor, a licitante manifestou-se contrária sob a justificativa de que seu preço já se encontrava no limite por ela suportado, o que foi aceito pela Pregoeira ante a constatação do valor arrematado ser inferior ao preço de referência.

Assim, foi convocada a anexar a proposta ajustada e remarcada uma nova sessão para o dia 02/03/2022 às 10h.

Após o recebimento da proposta ajustada, e análise pela Pregoeira e equipe técnica da Secretaria de Engenharia de Operação e Manutenção - SEM, concluíram por sua habilitação (108450168).

Na sessão de reabertura do dia 15/03/2023 às 10h, a empresa foi habilitada no site do Comprasnet e, posteriormente, abriu-se o prazo para a intenção de recurso, na forma do item 10.1 do Edital.

Nessa oportunidade, a licitante ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA manifestou-se favorável a intenção de recorrer (109130475).

Por estarem presentes os pressupostos recursais no que se refere a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002 e itens 10.2 e 10.3 do Edital, foi admitido o recurso e conferindo às Partes os prazos das razões e contrarrazões (109546771), conforme item 10.5 do Instrumento Convocatório.

Julgado o recurso, a Pregoeira opinou pela improcedência ao recurso administrativo impetrado (109583065), sendo suas razões acolhidas pela Autoridade Competente (110104643).

Publicado o resultado de julgamento no DODF (110600604) e Jornal de Grande Circulação Regional ou Nacional (110630671), foi requerido à licitante a comprovação do disposto no item 11.2 do Instrumento Convocatório.

Por sua vez e em prazo tempestivo, ela apresentou a relação de profissionais para cumprimento ao disposto no item 11.2.1 e declarou não possuir, por ora, mecanismos necessários à satisfação do subitem 11.2.2 e que será providenciado em momento oportuno, como lhe garante a Lei Distrital nº 6.679/2020 (00097-00005649/2023-07).

Dessa forma, fica garantida à licitante a aplicação do disposto no item 11.4 do Edital, para que no ato do chamamento para assinatura do contrato e no mesmo prazo estabelecido no subitem 11.2, a licitante SEFIX apresente o plano para adoção das ações elencadas no subitem 11.2.2, ou outras que visem ao alcance do mesmo objetivo, com prazo para implantação de no máximo 90 dias, sob pena de vedação da assinatura do respectivo termo de contrato, conforme determina o art. 4º, da Lei Distrital nº 6.679/2020.

Posto isso, nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, restará ao Sr. Diretor-Presidente adjudicar e homologar à empresa **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 13.258.899/0001-99**, ao valor global de R$ 945.887,16 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), consoante proposta atualizada (108373425), o que representa uma **economia aproximada de 13.72%** em relação ao valor inicialmente estimado **R$ 1.096.356,72 (Um milhão, noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos**.

Os recursos necessários à contratação foram inicialmente assegurados por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 140/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (94525908) e ratificados pela Disponibilidade Orçamentária n.º 6/2023 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (103602032).

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário a remessa dos autos à Diretoria de Operação e Manutenção para relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo termo, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica (102725743).

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Thiago Leite Ferreira de Sousa

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 20/04/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 20/04/2023, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 20/04/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **110642240** código CRC= **1D98B4CF**.